MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº **58/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº 999551421.000010/2019-16
INTERESSADO: RAMON NUNEZ CARDENAS
ASSUNTO: Institucionalização do Laboratório de Fisiologia do Exercício Físico LAPEFE, do Departamento de Educação Física – DEF

Criação do Laboratório Pedagógico de Fisiologia do Exercício Físico do Departamento de Educação Física intitulado "Fisiologia do Exercício Físico do Departamento de Educação Física - LAPEFEF

Senhor Secretário dos Conselhos Superiores,

I. RELATÓRIO

O processo n° 23118004191/2017-13, foi formalizado em 07 de dezembro de 2017, versa sobre pedido de institucionalização do Laboratório de Pesquisa intitulado: "Fisiologia do Exercício Físico do Departamento de Educação Física - LAPEFEF". A proposta da criação do Laboratório está vinculada ao Departamento de Educação Física / Núcleo de Saúde, Campus de Porto Velho, e ao longo do período sofreu análises, pareceres e indicações de modificações conforme documentos relacionados:

1. Certidão anexação processo Singu 532 (0075237);
2. Processo criação e institucionaçiozação de Laboratório , 23.11.2017 (0075259);
3. Despacho DRA-PROGRAD, 19.02.2019 (0075261);
4. Despacho DEF-PVH, 26.02.2019 (0079706);
5. Parecer 4, 11.03.2019 emitido pelo parecerista Dr. Celso José Borges, como Favorável (0087264);
6. Ata CONDEP-DEF, 11.03.2019, aprova projeto (0087270);
7. Despacho DEF-PVH, 14.03.2019 (0089079);
8. Despacho NUSAU, 15.03.2019 (0090333);
9. Parecer 6, 22.04.2019 emitido pela parecerista Drº Monica Pereira Lima Cunha, como Favorável (0117027);
10. Ata da 4ª Reunião Ordinária Nucleo de Saúde, 22.04.2019, aprova o projeto por Unanimidade (0117284);
11. Despacho NUSAU, 22.04.2019 (0117285);
12. Despacho SECONS, 26.04.2019 (0121163);

13. Despacho CamGR, 17.05.2019 (0136134);

14. Despacho SECONS, 20.05.2019 (0137364);

15. Despacho CamGR, 01.07.2019 (0169247);

16. Despacho SECONS, 10.07.2019 (0175649).

II. FUNDAMENTAÇÃO

17. O processo iniciado em novembro de 2017, propondo a criação e instituicionalização do Laboratório Pedagógico de Fisiologia do Exercício Físico do Departamento de Educação Física constitui-se da apresentação do projeto, estuturado de acordo com as exigências acadêmicas e em consonância com as Resoluções 316/CONSEA, bem como de pareceres, despachos no âmbito do DEF, NUSAU E PROGRAD, cópias do regimento inicial, reformulado em atendimento aos pareceres técnicos da PROGRAD.

18. O processo tramitou por todas as instâncias pertinentes que solicitaram alterações na proposta original, atendendo as observações indicadados pelos relatores.

19. Verificando que o projeto foi revisado e atende aos itens solicitados passo a emitir o parecer.

III. CONCLUSÃO

20. Após análise do processo em tela e de todos documentos referidos, considerando que o projeto iniciado em 2017 foi modificado para atender as solicitações e garantir maior segurança às normas que pretende fixar, considerando a discussão, reflexão e alterações demonstradas nas Atas anexas, SMJ, sou de parecer **FAVORÁVEL** à institucionalização do Laboratório Pedagógico de Fisiologia do Exercício Físco do Departamento de Educação Física.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO**, **Conselheiro(a)**, em 30/07/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 21/08/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190936** e o código CRC **287B83DC**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 57/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 999551421.000010/2019-16

Interessado: RAMON NUNEZ CARDENAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR **CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO- CONSEA**	
A SER APRECIADO PELA PRESIDÊNCIA DOS CONSELHOS SUPERIORES	
Parecer	**58/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
Assunto	Institucionalização do Laboratório de Fisiologia do Exercício Físico LAPEFE, do Departamento de Educação Física – DEF
Relator(a)	Conselheira Kachia Hedeny Techio

Decisão:

Na 176ª sessão ordinária, em 08-08-2019, a câmara por unanimidade a câmara aprova o parecer em tela, nos termos do voto da relatora.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARTURO VILLENA MEDRANO**, **Conselheiro(a)**, em 19/08/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204108** e o código CRC **A14A630D**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 58/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0190936) e Despacho Decisório de nº 57/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0204108), contidos no processo de nº 999551421.000010/2019-16.

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 21/08/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204894** e o código CRC **CA0619D3**.

Referência: Processo nº 999551421.000010/2019-16 SEI nº 0204894